

Resolução nº : 7495/2000
Protocolo nº : 96290/00
Origem : UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
Interessada : UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
Assunto : TOMADA DE CONTAS

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO ,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Tomada de Contas referente a Convênio firmado entre a SETI e a entidade supracitada, no exercício de 1998, na importância de R\$ 47.203,64 (quarenta e sete mil e duzentos e tres reais e sessenta e quatro centavos).

Sala das Sessões, em 17 de agosto de 2000

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente